



Gestão inteligente, governo justo

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Secretaria Municipal de Saúde - SMS



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Sr^a. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 52.02/2020 da Dispensa de Licitação nº **DP2020/010SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem **RATIFICAR** a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a **Contratação de empresa para locação de gerador destinado a Unidade de Referência para pacientes com COVID-19 do município de Quixadá, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (SARS-COV2), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá – CE., em favor da empresa: R. C. RODRIGUES MARTINS, inscrita no CNPJ: 01.952.881/0001-03, localizada na Av. Plácido Castelo, 1679, Centro – Quixadá – CE, com valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil, e seiscentos reais), Dotação Orçamentaria: 1001.10.302.1332.2.138 – Enfrentamento da Emergência COVID19; Elemento de Despesas – 3.3.90.39.90; Fonte de Recursos: 1214 - Transferência do SUS Bloco de Custeio, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Juliana Capistrano Câmara – Secretária de Saúde. Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 29 de abril de 2020.**


JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, Srª. Juliana Capistrano Câmara, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 52.02/2020 da Dispensa de Licitação nº DP2020/010SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem RATIFICAR a declaração da Dispensa de Licitação com Fundamento Legal no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa para locação de gerador destinado a Unidade de Referência para pacientes com COVID-19 do município de Quixadá, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (SARS-COV2), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá – CE., em favor da empresa: R. C. RODRIGUES MARTINS, inscrita no CNPJ: 01.952.881/0001-03, localizada na Av. Plácido Castelo, 1679, Centro – Quixadá – CE, com valor global de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil, e seiscentos reais), Dotação Orçamentaria: 1001.10.302.1332.2.138 – Enfrentamento da Emergência COVID19; Elemento de Despesas – 3.3.90.39.90; Fonte de Recursos: 1214 - Transferência do SUS Bloco de Custeio, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária de Saúde.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, em 29 de abril de 2020.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D8697294

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/04/2020. Edição 2438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>